**CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – EDITAL 07/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Eluir Cavassin, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Edital de Homologação nº. 06/2022, de 28 de março de 2022, Concurso Público 001/2021, publicada na Imprensa Oficial em 28 de março de 2022 e o atendimento da necessidade de pessoal exclusivo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT;

Considerando a Portaria nº 028/2022;

Considerando a Portaria nº 029/2022.

# RESOLVE:

**Art. 1°.** Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, no interesse da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta no Edital de Homologação do Concurso nº 06/2022, de 28 de março de 2022.

**Art. 2º**. Candidatos convocados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Candidato** | **Inscrição** | **Cargo** | **Nota** | **Classificação** |
| WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA | 0001154 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 88,2 | 1º |
| LARISSA ZIELINSKI | 0001184 | CONTADOR | 82,6 | 1º |

**Art. 3º**. Os candidatos convocados na forma deste Edital deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Av. Vitória, nº. 972 – Centro – Ipiranga do Norte – MT - CEP. 78578-000, das 07h00min às 13h00min, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

**Parágrafo Único -** O candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital de convocação para tomar posse e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva e o direito à posse ou de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**Art. 4º.** Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação exigida no **Capítulo VIII – Da Nomeação e Posse, item 8.1 e seguintes,** do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2021**.**

**Parágrafo 1º.** O exame médico de ingresso e avaliação dos exames a serem apresentados pelo candidato nomeado será realizado no Posto de Saúde da Família – PSF 1, localizado à Rua das Acerolas, nº 150, Centro, Ipiranga do Norte/MT, por médico do município devidamente designado.

**Parágrafo 2º.** Para apresentar os exames, o candidato deverá entrar em contato pelo numero (66) 3588 1623 - Dep. Recursos Humanos da Câmara Municipal, e solicitar seu agendamento.

**Parágrafo 3º.** A Junta Médica Municipal não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados, sendo estes de total responsabilidade dos candidatos, que deverão providenciá-los por conta própria e apresentá-los na data agendada com o médico responsável pela avaliação admissional;

**Art. 5º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público nº 001/2021, e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

**Art. 6º** - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

**Art. 7º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 21 de Junho de 2022.

**Eluir Cavassin**

**Presidente da Câmara Municipal**